RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da - AP 1.0, conforme constante do processo nº 09/01/000.862/2021.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO - Matrícula n° 11/207.457-3

MEMBROS:
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO - Matrícula nº 11/294.883-4
LUIZ RENATO DA SILVA - Matrícula nº 11/263.056-4
LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO- Matrícula nº 60/324.362-3
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA - Matrícula nº 11/207.834-3

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Raquel de Moraes Babosa Caprio.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Fica revogada a Resolução SMS nº 5217 de 13/12/2021, publicada no D.O. Rio de 14/12/2021.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022
DANIEL SORANZ

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular, Suplente e inclusão de Suplente conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CDS 2.2 - Nº 032/2021 de 27/12/2021**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2**
Titular: Tatiana Lins Hargreaves, em substituição a Marilene Torres dos Santos
Suplente: Adriana Silva de Almeida, em substituição a Sylvia Karla de Paiva Cabral Tristão

- **Hospital Municipal Jesus**
Titular: Roberto Santoro Pires de Carvalho Almeida, em substituição a Vilma Torres de Azevedo
Suplente: Maria Clara Gomes Silveira de Sá Ribeiro - Inclusão

- **Policlínica Helio Pellegrino**
Suplente: Débora Cecília Dantas Teixeira - Inclusão

- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Titular: Beatriz Lessa Beraldo Magalhães, em substituição a Vanda Romeo
Suplente: Ana Elisa Fernandes Lima - Inclusão

- **Centro Municipal Saúde Heitor Beltrão**
Titular: Leonardo Fernandes da Silva, em substituição a Cíntia Moreira
Suplente: Andréa Cláudia da Silva Cavalcante - Inclusão

- **Centro Municipal de Saúde Carlos Figueiredo Filho**
Titular: Vivian Maria Costa da Silva, em substituição a Marcela Botino Olimedra
Suplente: Stephanie de Oliveira Francisco - Inclusão

- **Centro Municipal de Saúde Nicola Albano**
Titular: Fany Chung Chan, em substituição a Issismária dos Santos Pereira Jorge
Suplente: Vanessa da Silva e Silva - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/12/2021.
Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2022
09/008.549/2021 - OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 043/2021
De acordo.

09/005.718/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 680/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*******	Fracassado
02	*******	Fracassado

09/901.298/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 560/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	16,95
02	KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	16,95

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 03.01.2022
Processo nº: 09/006.593/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1908/2021
Valor: R$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Favorecido: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: 09/006.593/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1909/2021
Valor: R$ 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
Favorecido: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30.12.2021
09/007769/2021 - APROVO o Termo de Referência às fls. 24, referente à confecção de material gráfico - Cartão da Gestante, para as Unidades de Saúde de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2021
09/002142/2014 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 531/2020 no valor de R$ 162.148,37 (Cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) a favor da empresa ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

9/002142/2014 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 532/2020 no valor de R$ 78.809,34 (setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) a favor da empresa ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

09/002142/2014 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 533/2020 no valor de R$ 183.687,85 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a favor da empresa ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

09/002142/2014 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 534/2020 no valor de R$ 44.828,92 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

09/002142/2014 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 535/2020 no valor de R$ 68.449,06 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) a favor da empresa ENGETECNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA.

09/005957/2018 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1039/2020 no valor de R$ 32.149,66 (trinta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) a favor da empresa COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI.

06/500606/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1127/2020 no valor de R$ 291.844,01 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI

06/500606/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1128/2020 no valor de R$ 106.689,45 (cento e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

06/500606/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1129/2020 no valor de R$ 86.689,40 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

06/500642/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1130/2020 no valor de R$ 21.107,49 (vinte e um mil e cento e sete reais e quarenta e nove centavos) a favor da empresa RL2 ENGENHARIA LTDA.

06/500813/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1319/2020 no valor de R$ 18.728,38 (dezoito mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

06/501028/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 2020/2020 no valor de R$ 1.700.982,56 (um milhão e setecentos mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

09/003222/2018 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1401/2020 no valor de R$ 647.100,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais) a favor da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

09/003222/2018 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1860/2020 no valor de R$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) a favor da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

06/500606/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1125/2020 no valor de R$ 61.062,41 (sessenta e um mil e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

06/500732/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 2021/2020 no valor de R$ 6.077.578,50 (seis milhões e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a favor da empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.

06/500637/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 2022/2020 no valor de R$ 2.822.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais) a favor da empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO EIRELI.

09/003672/2020 - Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de Empenho de nº 1721/2020 no valor de R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) a favor da empresa NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
(*) Omitido no D.O Rio de 30/12/2021

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 03/01/2022, nº 203, pág. 25.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2021
Processo nº: 09/000333/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/944.
Valor: R$ 112.369,84 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Favorecido: ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Processo nº: 09/005440/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/901.
Valor: R$ 19.749,80 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Favorecido: HB MULTISERVIÇOS LTDA

Processo nº: 09/002619/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/1665.
Valor: R$ 67.038,88 (sessenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Favorecido: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022 às 2:28:41 Código de Autenticação: 83287457